



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, com fulcro nas disposições do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei n. 11.738/2008, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º.) - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fundamento no Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, ao pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal, sendo o valor atualizado em R\$ 3.845,63 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO	VALOR DO PISO
40 horas	R\$ 3.845,63
24 horas	R\$ 2.307,40
30 horas	R\$ 2.884,22

Parágrafo Único - Ficam atualizadas as Tabelas I e III da Lei Complementar nº 045/2019, constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º.) - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º.) - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia (MG), 14 de fevereiro de 2022.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 31/2022
Data: 14/02/2022 - Horário: 16:57
Legislativo - PLC 2/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – Anexo I da Lei Complementar nº 045/2019

CARREIRAS	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL
DOCÊNCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31	R\$ 2.307,40	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR	24H
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R\$ 2.307,40	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	24H
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	R\$ 2.307,40	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR E CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE INFORMÁTICA	24H
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO EE 001	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	R\$ 2.884,22	CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM SUPERVISÃO ESCOLAR	30H



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



QUADRO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA – Anexo III da Lei Complementar nº 045/2019

	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)
PEB PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.307,40	R\$ 2.422,77	R\$ 2.543,91	R\$ 2.671,10
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.307,40	R\$ 2.422,77	R\$ 2.543,90	R\$ 2.671,09
PEB PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R\$ 2.307,40	R\$ 2.422,77	R\$ 2.543,90	R\$ 2.671,09
SUPERVISOR PEDAGOGICO	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,85	R\$ 3.338,85

Natércia (MG), 14 de fevereiro de 2022.


Gabriel Tiago de Vilas Boas

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que “AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, objetiva estabelecer os valores do Piso Nacional dos Professores no Município de Natércia (MG).

Tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 11.738/2008, o Município deve reajustar os vencimentos dos Professores integrantes do quadro do Magistério Municipal, a fim de adequá-los ao piso nacional dos professores de educação básica, conforme determinação contida na referida Lei Federal nº 11.738/2008, que assim dispõe:

“Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009”.

A atual gestão sempre investiu na classe dos professores, valorizando a categoria, inclusive com vencimentos mais dignos, visando oferecer uma Educação competente aos alunos da rede municipal de ensino, pois acreditamos que somente através de uma Educação qualificada alcançaremos um desenvolvimento econômico e social de destaque do nosso Município.

O Município gradualmente busca atender os anseios na área de educação, buscando valorizar a Educação e o magistério municipal.

O piso nacional será a referência para atualizar a Tabela de Vencimentos do magistério, atualizando os valores existentes no Plano de Carreiras do magistério.

Com estas informações, com certeza, Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa, podendo debater a matéria e finalmente votá-la favoravelmente, valorizando os profissionais do magistério do município.

Essas, em síntese, são as razões que nos levaram a apresentação desta proposição em análise, e que esperamos tenha uma boa acolhida e aprovação pelos ilustres membros desta Casa de Leis, com a urgência que se faz necessária.

Natércia (MG), 14 de fevereiro de 2022.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Tel: (35) 3456-1238 - CNPJ: 17.935.412/0001-16



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Pagamento Piso Nacional Magistério

HISTÓRICO

As despesas referentes a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considera a necessidade de conceder a revisão geral anual dos servidores do município, conforme justificativa anexa ao Projeto de Lei.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Janeiro de 2022

. Estimativa incluindo: Pagamento Piso Nacional Magistério

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2019	2020	2021
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	5.815.171,66	6.471.670,86	6.505.892,16
Aposentadorias e Reformas	194.286,74	210.989,18	212.431,18
Pensões	87.120,97	84.614,31	77.865,06
Subsidio do Prefeito	101.694,36	106.251,96	106.251,96
Subsidio do Vice Prefeito	30.561,12	31.930,68	31.930,68
Subsidio Secretários Municipais	130.442,27	168.292,33	178.373,59
Obrigações Patronais	1.128.461,14	1.138.959,15	1.171.156,65
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	23.633,33	-	5.800,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	220.138,72	251.675,59	29.204,88
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	7.511.371,59	8.212.708,47	8.289.701,28
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	7.267.599,54	7.961.032,88	8.254.696,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.174.481,42	17.219.310,70	20.079.710,20
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	47,89%	46,23%	41,11%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2019, 2020 e 2021.

Natércia, 11 de Fevereiro de 2022.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG

TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Tel: (35) 3456-1238 - CNPJ: 17.935.412/0001-16



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Pagamento Piso Nacional Magistério

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas com pagamento Piso Nacional Magistério, proposta pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projetos a serem aprovados.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto referente a revisão geral anual, proposto na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 11 de Fevereiro de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Tel: (35) 3456-1238 - CNPJ: 17.935.412/0001-16



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Pagamento Piso Nacional Magistério

HISTÓRICO

As despesas referentes a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considera a necessidade de conceder a revisão geral anual dos servidores do município, conforme justificativa anexa ao Projeto de Lei.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Janeiro de 2022

. Estimativa incluindo: Pagamento Piso Nacional Magistério

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2021(*2)	2022(*3)	2023 (*4)	2024 (*5)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão e outros	6.505.892,16	8.356.536,75	8.774.363,59	9.125.338,13
Aposentadorias e Reformas	212.431,18	197.257,06	207.119,91	215.404,71
Pensões	77.865,06	73.886,93	77.581,28	80.684,53
Subsidio do Prefeito	106.251,96	117.047,16	122.899,52	127.815,50
Subsidio do Vice Prefeito	31.930,68	35.174,88	36.933,62	38.410,97
Subsidio Secretários Municipais	178.373,59	190.200,53	199.710,56	207.698,98
Obrigações Patronais	1.171.156,65	1.372.693,62	1.441.328,30	1.498.981,43
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	5.800,00	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-
Indenização por Demissão	29.204,88	-	-	-
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	8.289.701,28	10.342.796,93	10.859.936,78	11.294.334,25
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	8.254.696,40	10.342.796,93	10.859.936,78	11.294.334,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	20.079.710,20	20.682.101,51	21.302.564,55	21.941.641,49
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	41,11%	50,01%	50,98%	51,47%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2022 a 2024;

(*2) Valor executado no exercício de 2021;

(*3) Valor projetado para 2022 com Pagamento Piso Nacional Magistério;

(*4) Valor projetado para 2023 com Revisão Geral Anual;

(*5) Valor projetado para 2024 com Revisão Geral Anual;

(*6) Receita corrente Líquida estimada.

Natércia, 12 de Janeiro de 2022.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894